



**INDICAÇÃO Nº 002/2023**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECUPERAÇÃO  
DA ESTRADA E DE UMA PONTE DA LINHA 04 E 05 NA 2<sup>a</sup>EIXO,  
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Vereadora que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o benefício acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

**Justificativas;**

**Senhor Prefeito;**

**Senhores Vereadores;**

Venho através do presente indicar ao senhor Prefeito Municipal que providencie junto a Secretaria de Obras a recuperação da estrada com sentido ao verde seringal, com reparo e cascalhamento e também a recuperação de uma ponte, na linha 04 após a comunidade Menino Jesus, que faz parte do travessão da 2<sup>a</sup> eixo, bem próximo a residência do senhor Pedrinho e Sidnei.

Considerando a situação que se encontram esta linha, em alguns trechos o estado se encontra precário, devido a grande quantidade de chuvas, onde com as enxurradas ocasionam a abertura de valetas e buracos, prejudicando o acesso nessas estradas.

Nesta mesma linha, se encontra vários trechos danificados, necessitando de reparos e cascalhamentos, pois se encontra muitos atoleiros, em dias chuvosos.

E também a vários trechos danificados na linha mini 6, sentido a Colorado do Oeste, após a residência do senhor Cenilson, estrada do serrado, tendo em vista a estrutura prejudicada da mesma, trazendo muitos riscos para a população que por lá transitam.

Certa de poder contar com o valioso apoio de vossa excelência, agradeço antecipadamente e aproveito a ocasião para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me ao inteiro dispor para demais esclarecimentos.

Corumbiara RO, 29 de março de 2023.

**Sebastiana Apr<sup>a</sup> Rosa Ribeiro**  
vereadora

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, Centro, Corumbiara – RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2157.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiana Aparecida Rosa Ribeiro, Vereador**, em 29/03/2023 às 11:23, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659](http://transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659), informando o ID **6879** e o código verificador **61EF12BB**.

Referência: [Processo nº 2-4320/2023](#).

Docto ID: 6879 v1